PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N.º 466/GP/TRT 19ª, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

RESOLVE**:**

Art. 1º **Remover** a servidora **Flávia Luciana Marques Valença**, Técnica Judiciária, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removida para este Regional, da Diretoria- Geral para a 8ª Vara do Trabalho de Maceió.

Art. 2º **Designar** a servidora para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz II, de nível FC-5, da 8ª Vara do Trabalho de Maceió.

Art. 3º **Manter** a servidora à disposição do Setor de Folha de Pagamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicada no D.O.U. e B.I. n.º 11, de 25/11/2022.